

CARTA COMPROMISSO DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

Nossas essências, assim como nosso propósito são orientados pelo respeito às pessoas, meio ambiente e aos Direitos Humanos. Atuamos de forma transparente tendo como base os princípios de sustentabilidade, diversidade e inclusão, como critério para construirmos o futuro que queremos como empresa e sociedade.

Acreditamos na valorização e acolhimento da diversidade, bem como o asseguramento dos Direitos Humanos, como forma de alcançarmos nossa visão de futuro. Somos comprometidos com o tema e atuamos com o objetivo de garantir diversidade, inclusão e equidade influenciando toda a nossa cadeia e processos.

Além de ser o certo a se fazer, o Grupo Boticário reconhece a importância do tema como alavancas estratégicas que contribuem com a tomada de decisão.

Para saber mais sobre os nossos Compromissos para o Futuro e acompanhar nosso desempenho nas temáticas, acesse: umabelezadefuturo.com.br

Alinhado à nossa cultura, o respeito aos Direitos Humanos é uma diretriz do nosso Código de Conduta aplicado a colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios e, de forma periódica, realizamos avaliação de riscos de violação desses direitos dentro do Grupo Boticário e em nossos parceiros de negócio.

E, por esse motivo, estão previstos em nossas políticas e procedimentos internos:

- Tolerância zero para: trabalho forçado ou análogo ao escravo; trabalho infantil e tráfico humano;
- Respeito à livre associação: O Grupo Boticário respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais pertinentes como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.
- Fomento a uma cultura de respeito e diversidade em toda a cadeia permeando nossas relações com colaboradores, parceiros, consumidores, sociedade e revendedores por meio da igualdade de oportunidades e da busca por representatividade em nossos processos;
- Não são aceitos comportamentos que possam ser caracterizados como discriminatórios e de assédio de qualquer natureza;
- Cumprimento das legislações pertinentes relacionadas aos direitos fundamentais para nossos colaboradores e exigência do cumprimento pelos fornecedores.

As diretrizes elencadas acima abrangem as relações com a sociedade, consumidores, parceiros, fornecedores, franqueados e revendedores. Além do estabelecido nas políticas de Relacionamento com Consumidor e Clientes, Relacionamento com o Fornecedor e de Suprimentos, recomendamos:

- Uma relação de parceria e troca de boas práticas e ações voltadas para a diversidade e inclusão, na qual os parceiros apresentem práticas voltadas para o fomento à diversidade, com possibilidade de avaliação e reconhecimento;
- Uma busca ativa por parceiros em empresas comandadas por grupos minorizados;
- Apoio aos franqueados e revendedores com sensibilizações para a disseminação de atitudes inclusivas.